

PORTARIA N.º 18.931, DE 04/11/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor abaixo descrito, no respectivo período, a saber:

Nome	Matrícula n.º	Períodos	Processo Eletrônico n.º
Alessandro Márcio Moreira	26954	01/11/022 a 30/12/2022	14284/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

